



INDICAÇÃO N.º _____/2023

Quissamã-RJ, 07 de agosto de 2023

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de construção de um ponto de ônibus com cobertura, nas proximidades do Posto de Saúde da localidade de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

É com grande preocupação e atenção que observamos a necessidade de proporcionar aos munícipes de Quissamã um ambiente urbano mais funcional e confortável. A localidade de Santa Catarina, por sua vez, abriga um posto de saúde que desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar da população.

A ausência de um ponto de ônibus com cobertura na vizinhança do Posto de Saúde de Santa Catarina impõe dificuldades aos cidadãos que dependem do transporte público para buscar atendimento médico, realizar exames ou obter orientações de saúde. Condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas frequentes, podem prejudicar a experiência dos usuários e até mesmo desencorajar a utilização do transporte coletivo. A construção de um ponto de ônibus com cobertura nesse local proporcionaria uma série de benefícios significativos:

- **Proteção contra as intempéries:** Munícipes e pacientes que aguardam o transporte público teriam a proteção necessária contra os efeitos do sol escaldante e das chuvas, garantindo-lhes conforto e bem-estar enquanto aguardam.
- **Acessibilidade e inclusão:** Especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias com crianças pequenas, ter um espaço coberto de espera é fundamental para que possam se deslocar com dignidade e sem preocupações com as condições climáticas.
- **Estímulo ao transporte público:** A disponibilidade de um ponto de ônibus com cobertura torna o uso do transporte coletivo mais atraente, incentivando mais



cidadãos a optarem por essa opção, o que por sua vez contribui para a redução do tráfego de veículos particulares e o alívio do congestionamento.

Diante do exposto, reitero a importância dessa medida para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Santa Catarina e de toda a cidade. A construção de um ponto de ônibus com cobertura é um passo concreto em direção a um município mais acolhedor e eficiente.

Coloco-me à disposição para discutir detalhes adicionais e colaborar de todas as formas possíveis na realização dessa iniciativa.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Vereadora